



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4390, de 07 de maio de 2019

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Elizani Militz Rauber**, Secretária Municipal, matrícula funcional n.º 932, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08/05/2019 a 25/05/2019, haja vista a necessidade de profissional hábil para a sustentação dos serviços, devido a grande demanda.

Art. 2º O saldo de férias restante, ou seja, 18 (dezoito) dias serão gozadas em posterior período, nos termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 07 de maio de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari